



APÊNDICE 4
Política de Responsabilidade Corporativa

MQA/01/04

Revisão: 02

Página 1 de 3

1 – Apresentação:

Dentre os objetivos da Tirreno Indústria e Comércio de Produtos Químicos, está à preocupação de ser uma empregadora responsável e uma boa cidadã corporativa. Preservando o comprometimento em conduzir, com o máximo respeito e consideração pelos direitos humanos, saúde e segurança das pessoas e pelo meio ambiente, e por todas as leis e normas que regem os desdobramentos de nossas atividades.

Consideramos que nosso comportamento profissional deve ser baseado na confiança e verdade e orientado pelo respeito, transparência e ética, para garantirmos um ambiente de trabalho saudável.

2 – Responsabilidades:

É responsabilidade de todos os Colaboradores, Clientes e Fornecedores Tirreno fazerem uso desta Política de Responsabilidade Corporativa como guia de postura e atuação, em todas suas interações, com diversos públicos onde a empresa seja envolvida.

Importante salientar que questões não previstas e abordadas na Política, e que possam surgir na prática, poderão ser esclarecidas e sanadas junto à área de Recursos Humanos.

Os Colaboradores Tirreno, Clientes e Fornecedores são responsáveis por agirem em conformidade com esta Política, da mesma forma são encorajados e espera-se que reportem todos os incidentes que apresentem não conformes ao visto neste documento. Não haverá retaliação ou quaisquer consequências negativas devido à comunicação de tais incidentes.

Os colaboradores em todas suas funções, que violarem a Política poderão estar sujeitos desde ações disciplinares até demissão, dependendo dos fatos e das circunstâncias.

- ➔ As partes interessadas podem reportar qualquer ocorrência contrária em relação a esta Política através do Código de Conduta, por ligação anônima ou não, para o Canal de ética definido pelo grupo através da plataforma www.canaldeetica.com.br/cosan ou através do telefone 0800 725 0039. As denúncias serão analisadas, estas informações serão tratadas de forma confidencial durante todo o processo de verificação e decisão final.
- ➔ Internamente o código de conduta pode ser acessado pelos colaboradores e está disponível em: O:\14-QUALIDADE E SEGURANCA\TIRRENO MATRIZ\MQA 01 - MANUAL DO SGQA\MQA 01 04 Responsabilidade Cooperativa

Elaborado por: Mariana Leite
Data: 01/03/2024
Função: Coordenadora de RH
Área: RH

Aprovado por: Newton Perez
Data: 01/03/2024
Função: Gerente Geral
Área: DIR



APÊNDICE 4
Política de Responsabilidade Corporativa

MQA/01/04

Revisão: 02

Página 2 de 3

3 – Disposições:

Relações Cíveis e Criminais:

A Tirreno possui pleno conhecimento e ciência das responsabilidades cíveis e criminais relacionadas à sua atividade, com relação aos processos diretos e de apoio, para o Desenvolvimento, Produção e Transporte de seus Produtos.

Relações no Trabalho:

A Tirreno opera em total conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis às suas operações e cumpri com a legislação aplicável que regulamenta a jornada de trabalho.

Relações com Clientes e Fornecedores:

Todos os fornecedores Tirreno, devem concordar em cumprir esta Política, em caso de não comprometimento com o conteúdo descrito estarão sujeitos a suspensão do contrato de fornecimento. É da responsabilidade do fornecedor exigir que os seus fornecedores cumpram as disposições desta Política.

Os fornecedores deverão garantir que todo o processo de aquisição de materiais e máquinas utilizados nos produtos, embalagens e matérias primas fornecidos à Tirreno não contribuem direta ou indiretamente com violações aos Direitos Humanos

Corrupção, Suborno e Ética nos negócios:

A Tirreno não tolera corrupção, subornos ou práticas empresariais antiéticas sob qualquer forma. Todos os colaboradores da Tirreno deverão abster-se de oferecer, dar, exigir ou receber subornos ou quaisquer outros benefícios indevidos.

Trabalho infantil:

Em nenhuma circunstância empregaremos qualquer pessoa abaixo de 15 anos de idade, ao menos que como parte de Treinamento Autorizado pelo governo ou pelo Programa de Aprendizagem que seja claramente benéfico aos participantes.

Para menores autorizados, a empresa é responsável por fornecer condições de trabalho, horário de trabalho e salário adequados à idade e em conformidade com a legislação local aplicável.

Trabalho forçado e Ações Disciplinares:

A Tirreno não admite trabalho forçado, qualquer que seja a forma.

As ações disciplinares devem ser conduzidas de forma a garantir um tratamento justo e humano aos trabalhadores. Nós não toleramos práticas disciplinares fisicamente abusivas.

Nós proveremos o bem-estar material dos nossos colaboradores, fornecendo remuneração e benefícios que são competitivos e em conformidade com a lei aplicável.

Saúde e segurança:

Todos os trabalhadores devem ter acesso a um ambiente de trabalho seguro e saudável, tendo como exigência mínima as leis locais. A unidade deve tomar as ações necessárias a fim de prevenir e gerenciar os potenciais acidentes e doenças ocupacionais.



APÊNDICE 4
Política de Responsabilidade Corporativa

MQA/01/04

Revisão: 02

Página 3 de 3

Assédio, Abuso e Discriminação:

A Tirreno respeita a diversidade e as diferenças culturais. Nós não toleramos discriminação por motivo de sexo, raça, cor, crença, religião, origem étnica ou nacionalidade, estado conjugal ou de paternidade, incapacidade, orientação sexual. Nenhum colaborador pode estar sujeito a assédio, intimidação ou abuso físico, sexual, psicológico ou verbal.

Liberdade de associação e negociação coletiva:

Nós reconhecemos e respeitamos o direito dos nossos colaboradores de se associarem livremente e negociarem coletivamente. Nenhum colaborador deve ser objeto de intimidação ou assédio no exercício pacífico destes direitos.

Informações Confidenciais:

A Tirreno estabelece aos seus colaboradores, durante e após a vigência do respectivo contrato de trabalho, o compromisso de estrito sigilo e confidencialidade sobre toda e qualquer informação da empresa, especialmente aos de cunho estratégico, projetos, fabricação, clientes, tecnologia, formulas e materiais. Tal como não admite o uso de informações privilegiadas para obtenção de vantagens para si ou terceiros. Informações pessoais dos colaboradores serão tratadas com a mesma confidencialidade, portanto o acesso a essas informações será dado apenas para profissionais autorizados pela empresa.

Uso dos Recursos de Informática e Comunicação:

Os recursos de informática e comunicação que são disponibilizados para os colaboradores são de propriedade da empresa. Todos os colaboradores usuários por sua vez, são responsáveis pela consciente e adequada utilização da ferramenta (e-mail, internet...etc) A Tirreno não admite o uso de suas ferramentas de comunicação para qualquer ação ilegal, seja de cunho pornográfico, racista, ou qualquer outra que possa implicar em ação criminal ou civil para a empresa.

Gestão Social e Ambiental:

As Atividades da Tirreno são pautadas na total conformidade com a Legislação Ambiental aplicável e integridade nas relações com a sociedade. A Tirreno mantém o princípio de agir com responsabilidade social e respeito ao meio ambiente, conscientizando seus colaboradores a manterem o compromisso de preservação dos recursos naturais, tal como ações que busquem melhorar a qualidade de vida do ser humano

4 – Compromisso:

A Tirreno acredita que com esta Política de Responsabilidade Corporativa, certifica e fortalece suas relações com seus Colaboradores, Clientes, Fornecedores e Comunidade. Desta forma, espera a leitura, entendimento e prática do mesmo, no compromisso de construirmos com entusiasmo, um ambiente de trabalho agradável, alegre, responsável e próspero.